



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.316 de 12 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2024, COM DATA FOCAL EM 31/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homologado os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial – NTA nº 2023.000152.1, apresentada, com data focal em 31/12/2024, realizada em 24 de fevereiro de 2025, integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do deficit atuarial despendido em aportes financeiros anuais devidos pelo Poder Executivo, definido no anexo único desta Lei.

Parágrafo único. Os aportes, ou os parcelamentos dele decorrentes, serão de responsabilidade do Poder Executivo, devendo os aportes serem efetivados mensalmente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, possuindo eficácia 90 (noventa) dias após sua publicação, em observância ao Art. 195, § 6º, da Constituição Federal de 1988

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 12 de Agosto de 2025.

TIAGO
ROCHA:10474
575713
TIAGO ROCHA

Assinado de forma digital
por TIAGO
ROCHA:10474575713
Dados: 2025.08.13
13:42:52 -03'00'

Prefeito



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003300370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APOORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2025	197 361 935,43	39,45%	12 863 668,55	2 660 056,49	10 203 612,06	194 701 878,94
2026	194 701 878,94	39,45%	12 863 668,55	2 797 581,41	10 066 087,14	191 904 297,53
2027	191 904 297,53	39,45%	12 863 668,55	2 942 216,37	9 921 452,18	188 962 081,16
2028	188 962 081,16	39,45%	12 863 668,55	3 094 328,95	9 769 339,60	185 867 752,21
2029	185 867 752,21	39,45%	12 863 668,55	3 254 305,76	9 609 362,79	182 613 446,45
2030	182 613 446,45	39,45%	12 863 668,55	3 422 553,37	9 441 115,18	179 190 893,08
2031	179 190 893,08	39,45%	12 863 668,55	3 599 499,38	9 264 169,17	175 591 393,70
2032	175 591 393,70	39,45%	12 863 668,55	3 785 593,50	9 078 075,05	171 805 800,21
2033	171 805 800,21	39,45%	12 863 668,55	3 981 308,68	8 882 359,87	167 824 491,53
2034	167 824 491,53	39,45%	12 863 668,55	4 187 142,34	8 676 526,21	163 637 349,19
2035	163 637 349,19	39,45%	12 863 668,55	4 403 617,60	8 460 050,95	159 233 731,59
2036	159 233 731,59	39,45%	12 863 668,55	4 631 284,63	8 232 383,92	154 602 446,97
2037	154 602 446,97	39,45%	12 863 668,55	4 870 722,04	7 992 946,51	149 731 724,92
2038	149 731 724,92	39,45%	12 863 668,55	5 122 538,37	7 741 130,18	144 609 186,55
2039	144 609 186,55	39,45%	12 863 668,55	5 387 373,61	7 476 294,94	139 221 812,95
2040	139 221 812,95	39,45%	12 863 668,55	5 665 900,82	7 197 767,73	133 555 912,13
2041	133 555 912,13	39,45%	12 863 668,55	5 958 827,89	6 904 840,66	127 597 084,23
2042	127 597 084,23	39,45%	12 863 668,55	6 266 899,30	6 596 769,25	121 330 184,94
2043	121 330 184,94	39,45%	12 863 668,55	6 590 897,99	6 272 770,56	114 739 286,95
2044	114 739 286,95	39,45%	12 863 668,55	6 931 647,41	5 932 021,14	107 807 639,54
2045	107 807 639,54	39,45%	12 863 668,55	7 290 013,59	5 573 654,96	100 517 625,95
2046	100 517 625,95	39,45%	12 863 668,55	7 666 907,29	5 196 761,26	92 850 718,66
2047	92 850 718,66	39,45%	12 863 668,55	8 063 286,40	4 800 382,15	84 787 432,27
2048	84 787 432,27	39,45%	12 863 668,55	8 480 158,30	4 383 510,25	76 307 273,96
2049	76 307 273,96	39,45%	12 863 668,55	8 918 582,49	3 945 086,06	67 388 691,48
2050	67 388 691,48	39,45%	12 863 668,55	9 379 673,20	3 483 995,35	58 009 018,28
2051	58 009 018,28	39,45%	12 863 668,55	9 864 602,31	2 999 066,24	48 144 415,97
2052	48 144 415,97	39,45%	12 863 668,55	10 374 602,24	2 489 066,31	37 769 813,73
2053	37 769 813,73	39,45%	12 863 668,55	10 910 969,18	1 952 699,37	26 858 844,55
2054	26 858 844,55	39,45%	12 863 668,55	11 475 066,29	1 388 602,26	15 383 778,26
2055	15 383 778,26	39,45%	12 863 668,55	12 068 327,21	795 341,34	3 315 451,05
2056	3 315 451,05	39,45%	12 863 668,55	12 692 259,73	171 408,82	- 9 376 808,68
2057	- 9 376 808,68	39,45%	12 863 668,55	13 348 449,56	- 484 781,01	- 22 725 258,24
2058	- 22 725 258,24	39,45%	12 863 668,55	14 038 564,40	- 1 174 895,85	- 36 763 822,64
2059	- 36 763 822,64	39,45%	12 863 668,55	14 764 358,18	- 1 900 689,63	- 51 528 180,83
2060	- 51 528 180,83	39,45%	12 863 668,55	15 527 675,50	- 2 664 006,95	- 67 055 856,32
2061	- 67 055 856,32	39,45%	12 863 668,55	16 330 456,32	- 3 466 787,77	- 83 386 312,65
2062	- 83 386 312,65	39,45%	12 863 668,55	17 174 740,91	- 4 311 072,36	- 100 561 053,56
2063	- 100 561 053,56	39,45%	12 863 668,55	18 062 675,02	- 5 199 006,47	- 118 623 728,58
2064	- 118 623 728,58	39,45%	12 863 668,55	18 996 515,32	- 6 132 846,77	- 137 620 243,90
2065	- 137 620 243,90	39,45%	12 863 668,55	19 978 635,16	- 7 114 966,61	- 157 598 879,06

